

PROCURADORIA GERAL

ANÁLISE PRELIMINAR

Projeto de lei 24/2015.

Trata-se de Análise Preliminar ao Projeto de Resolução acima, de iniciativa do Poder Executivo.

RELATÓRIO

EMENTA: ALTERA PARCIALMENTE A LEI 719/2002, QUE ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANÁLISE PRÉVIA

A proposição se enquadra nos requisitos formais elencados na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

A proposição se enquadra nos aspectos regimentais de iniciativa e competência.

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade insculpidos na Carta Magna.

Cabe ao Plenário, soberanamente, deliberar sobre o mérito.

Encaminha-se o expediente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer, conforme artigo 69, I do Regimento Interno.

Novo Hamburgo, 27 de março de 2015.

PROCURADOR - GERAL